

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO**, com sede nesta Cidade e Capital, na Rua Dona Germaine Burchard, 409, inscrita no CNPJ sob o nº 50.276.237/0001-78, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível da Capital - setor de Fundações.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2020** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S195.21 (SIS 63.0639.0000770/2021-1 - SEI nº 29.0001.0209656.2021-13).

Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais.

São Paulo, data infra (*assinatura eletrônica*).

FLÁVIA CRISTINA MERLINI

37ª Promotora de Justiça da Capital

(*acumulando o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça Cível*)



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Merlini, Promotor de Justiça**, em 23/03/2022, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5679703** e o código CRC **25265401**.